Projeto de Lei nº 11 /2013, de 08 de maio de 2013.

"Dispõe sobre a denominação de via pública na cidade de Caçu/GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 14, do Conjunto Habitacional Arco Iris II, desta cidade, passa a denominar-se **"Rua Jerônimo Alves Rezende".**
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2013.

Vereadora **Ana Cláudia Lemos Oliveira**

JUSTIFICATIVA: Jerônimo Alves Rezende, natural de Frutal/MG veio para Goiás por volta do ano de 1945. Chegando aqui, constituiu família e foram morar nas terras de sua esposa. Jerônimo Rezende gostava de ajudar as pessoas menos favorecidas, às vezes trazia um animal bovino para abater aqui na cidade e distribuía a carne às pessoas. Sempre doava madeira para construção de casas, para a construção da já extinta Ponte Teixeira Lot, nas proximidades de Cachoeira Alta, na década de 50 ele doou 48 aroeiras. Ajudou também, na aquisição de material para a construção da Igreja Matriz e escolas. Enfim batalhou muito por escolas para suas filhas e vizinhos. Assim sendo, se perfaz justa e lícita a presente propositura. Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.